



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 30/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO NO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA 1ª SESSÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025



**DECRETO Nº 30/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação para exercer a função de fiscal de contratos do município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Sra **CPF/MF CARINA ALVES DA SILVA ANDRADE nº 047\*\*\*315\*\***, para exercer a função de fiscal de contrato relacionados as passagens de ônibus inter-municipais e inter-estaduais, hospedagens e pensão para pacientes em tratamento fora do Município, da secretaria de saúde do município, e sem prejuízo de suas atribuições do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito de Érico Cardoso**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**  
**CRENCIAMENTO Nº 003/2025**

**OBJETO:** CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

**ATA 1ª SESSÃO PARA O CHAMAMENTO PUBLICO 003/2025**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamento, entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025.

Presentes o Agente de Contratação, e a equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 165/2024, de 10 de maio de 2024.

Após conferencia, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
BANCO DO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12

Após analisado o documento do licitante pela Comissão de Licitações, ficou constatada HABILITADA a instituição abaixo relacionada, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	CNPJ
BANCO DO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 2.4. do edital.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

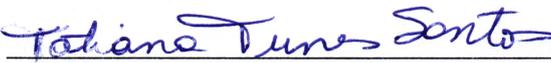
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 19 de fevereiro de 2025.



---

Gerffeson de Paula Batista  
Agente de Contratação



---

Tatiana Tunes Santos  
Membro



---

Enoc Oliveira Santos  
Membro



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Especial instituída através da PORTARIA Nº. 03/2024, de 22 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência tratados no art. 37, Caput, da Constituição Federal, art. 13, caput, da Constituição do Estado da Bahia, art. 13, caput, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, caput, da Lei Estadual nº 3.531/76, com espeque na Lei Municipal nº 080, de 08 de dezembro de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Educacional, vem tornar público o **RESULTADO FINAL** da seleção dos profissionais do magistério e ocupantes dos cargos de **PROFESSOR**, função de docência, conforme vagas previstas no Edital 03/2025 e Edital 04/2025, bem como proceder à convocação imediata para fins de **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**.

I - Ficam convocados os professores constantes no anexo único, inciso I, para fins de investidura em extensão de carga horária suplementar/designação temporária.

II - Os professores habilitados terão o prazo até 24 de fevereiro de 2025, para comparecerem na sede da Secretaria de Educação de Érico Cardoso - BA para fins de encaminhamento a unidade de ensino onde deverão ser investidos imediatamente em 20 horas suplementares, conforme Edital 03/2025 e 04/2025.

III - O não comparecimento no prazo previsto no item II implicará na imediata desclassificação do candidato.

Érico Cardoso – Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

**DIONISIA AZEVEDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Especial.

**FÁBIO VINICIUS DO AMARAL SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

Rua Ademário Cardoso, Érico Cardoso-BA  
CNPJ: 30.069.234/0001-56





**ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA/DESIGNAÇÃO**

**I – Relação de professores inscritos em vagas na PRIMEIRA OPÇÃO**

Nº PROTOCOLO	NOME	ESCOLA	ETAPA	TURNO	C. HORARIA	COMP. CURRICULAR *Fund.II
ECHDT001	LUCILENE ROSA DA SILVA VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	VESPERTINO	20H	
ECHDT002	CONSUELO NEVES ARAÚJO	ESCOLA MUNICIPAL DE JOSÉ DE SOUZA	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS +INFANTIL	MATUTINO	20H	
ECHDT003	NOVILSON MARQUES ALMEIDA	COL. MUN. CLÉRISTON ANDRADE	ANOS FINAIS	VESPERTINO/NOTURNO	20H	GEOGRAFIA/HISTÓRIA
ECHDT004	DULCIMEIRE MARQUES DE ALEMIDA	COL. MUN. CLÉRISTON ANDRADE	ANOS FINAIS	MATUTINO	20H	ARTE
ECHDT005	SUERDINEI DA SILVA OLIVEIRA	COL. MUN. CLÉRISTON ANDRADE	ANOS FINAIS	MATUTINO	20H	LINGUA PORTUGUESA
ECHDT006	ADILEA TRINDADE DE ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	VEPERTINO	20H	

**II – Relação de professores inscritos em vagas na SEGUNDA OPÇÃO**

Nº PROTOCOLO	NOME	ESCOLA	ETAPA	TURNO	C. HORARIA	COMP. CURRICULAR *Fund. II
ECHDT001	LUCILENE ROSA DA SILVA VIEIRA	LUCILENE ROSA DA SILVA VIEIRA	FUND ANOS INICIAIS + INFANTIL	VESPERTINO	20H	
ECHDT004	DULCIMEIRE MARQUES DE ALEMIDA	ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIA	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	MATUTINO	20H	
ECHDT005	SUERDINEI DA SILVA OLIVEIRA	COLÉGIO MUNICIPAL CLÉRISTON ANDRADE	FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	MATUTINO	20H	ARTE
ECHDT006	ADILEA TRINDADE DE ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO AZEVEDO	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	VESPERTINO	20H	

Rua Ademário Cardoso, Érico Cardoso-BA  
CNPJ: 30.069.234/0001-56



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5FFC-805B-D878-1E1E-1FDA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FFC-805B-D878-1E1E-1FDA



### Hash do Documento

186428889127acfed304b6b7c1de887b84321a312985cebaaad7028d1a257dd8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2025 18:15 UTC-03:00